

matrícula  
12.019

ficha  
01

São Paulo, 28 de novembro de 1.980.

**IMÓVEL:-** Um terreno situado à Praça Londres, designado como parte do lote 201 da quadra 10, da Vila Londrina, no 41º Subdistrito-Cangaíba, medindo 6,00m de frente por 50,00m da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno, onde divide com o restante do lote 201, 55,00m da frente aos fundos do lado direito onde confronta com o lote 200, tendo nos fundos a largura de 10,00m, confrontando com os lotes n.ºs. 1 e 2 da quadra 3, da Chacara Cruzeiro do Sul, lote esse situado no lado par da citada Praça Londres, à 14,00m da rua 19, da Chacara Cruzeiro do Sul, encerrando a área total de mais ou menos 400,00m<sup>2</sup>.

**Contribuinte:-** 060.251.0045-4.

**PROPRIETÁRIOS:-** MARCOS KEUTENEDJIAN e sua mulher ANNA SILVA KEUTENEDJIAN, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, brasileiros proprietários, RGs. n.ºs. 475.450 e 727.703, CIC. 006.615.118-04, domicilia dos nesta Capital, à Praça D. José Gaspar n.º 134, 8º andar, conjunto 82.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição n.º 112.654 do 12º Registro.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

Av.01/M. 12.019, em 28 de novembro de 1.980.

a)-Pela inscrição n.º 24.629, feita em 09/12/1.971, no 12º Registro, o imóvel foi prometido a venda a ANTONIO EMILIO DA ROCHA e WILLI THIEDE. b)-Pela Av.01, feita em 06/11/1.972, a margem da inscrição n.º 24.629, ANTONIO EMILIO DA ROCHA, solteiro, maior, cedeu e transferiu a WILLIE THIEDE, solteiro, maior, seus direitos e obrigações decorrentes da inscrição n.º ..... 24.629.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

Av.02/M. 12.019, em 28 de novembro de 1.980.

> Da escritura de 22 de agosto de 1.980, do 3º Cartório de Notas desta Capi-

(continua no verso)

matrícula  
12.019

ficha  
01  
verso

Capital (livro 1.126-fls. 30) consta que WILLI THIEDE, casou-se em 04 de agosto de 1.972, pelo regime da comunhão de bens com MARIA ROSA RODRIGUES a qual passou a assinar-se MARIA ROSA RODRIGUES THIEDE, conforme prova a certidão expedida em 04 de agosto de 1.972, extraída do termo 16.583, livro B-92, fls. 50, pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito-Consolação, desta Capital.

O OFICIAL SUBSTITUTO

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

Av.03/M. 12.019, em 28 de novembro de 1.980.

Da escritura mencionada na Av.02, consta que a Praça Londres tem atualmente a denominação de rua Francisco Damante, conforme prova a certidão nº 43.607/77, expedida em 30 de junho de 1.977, pela Prefeitura desta Capital (que serviu de prova para a Av.01 da matrícula nº 8.357 deste Cartório

O OFICIAL SUBSTITUTO

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

R.04/M. 12.019, em 28 de novembro de 1.980.

Pela escritura mencionada na Av.02, WILLI THIEDE, também conhecido por WILLIE THIEDE, brasileiro, comerciante, RG. 6.971.288 e sua mulher MARIA ROSA RODRIGUES THIEDE, portuguesa, do lar, RG. 2.540.540, RE. 1.022.183, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, CIC..... 615.874.608-82, domiciliados nesta Capital, à rua Mato Grosso nº 440, cedem e transferiram a RIKIZO KAMADA, brasileiro, comerciante, RG. nº..... 9.177.906, CIC. 496.051.948/72, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com FUMICO KAMADA, domiciliado na Estrada Velha da Penha nº 266, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da inscrição nº 24.629, mencionada na Av.01 desta matrícula, pelo valor de Cr\$..... 255.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

(continua na ficha 02)

matrícula

12.019

ficha

02

São Paulo, 28 de novembro de 1.980.

R.05/M. 12.019, em 28 de novembro de 1.980.

Pela escritura mencionada na Av.02, RIKIZO KAMADA, já qualificado, adquiriu o imóvel por compra, dos proprietários já qualificados, pelo valor de Cr\$ 255.000,00 (valor da cessão constante do título).

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

Av.06/M. 12.019, em 28 de novembro de 1.980.

Em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva do imóvel a RIKIZO KAMADA, já qualificado, fica cancelada a inscrição nº 24.629, mencionada na Av.01, bem como o R.04 desta matrícula.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

AV.07/M.12.019, em 28 de fevereiro de 2019

Prenotação nº 221.562, de 14 de fevereiro de 2019

Procede-se à presente averbação, à vista da certidão emitida em 05 de agosto de 2016, por meio do sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que FUMICO KAMADA acha-se inscrita no CPF sob nº 031.113.068-28.

O Escrevente *Luciane Rosa Falcade*  
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943310000000120197190)

AV.08/M.12.019, em 28 de fevereiro de 2019

Prenotação nº 221.562, de 14 de fevereiro de 2019

Nos termos do mandado passado em 12 de novembro de 2018, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito,

(continua no verso)

matrícula

12.019

ficha

02

verso

Dr. José Luiz de Jesus Vieira, expedido nos autos nº 0107353-77.2006.8.26.0006, da ação de execução, ajuizada por MARCELO MESCHINO, CPF nº 103.497.838-10, e MICHELE MESCHINO JUNIOR, CPF nº 116.649.708-94, em face de FUMICO KAMADA, CPF nº 031.113.068-28, procede-se à presente averbação para constar que a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi **penhorada** na aludida ação, para garantia da dívida no valor de R\$66.976,69. Consta do título que os herdeiros de Rikizo Kamada, sendo eles Carlos Akira Kamada, Marcos Yoshio Kamada e James Isao Kamada, foram intimados da penhora e não se manifestaram. Tendo sido nomeada depositária, Fumico Kamada.

O Escrevente

*Luciane Rosa Falcão*  
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000090012019819M)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)